



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: **845** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>DIVERSOS</b> .....	5
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	6
<b>IDAC</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
<b>IPC</b> .....	11
<b>DIVERSOS</b> .....	11

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO Nº 15336/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: **HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos municípios, mediante os preços fixados na **TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.**

**Parágrafo Primeiro** – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários do SUS, da capacidade instalada da **CRENCIADA**, necessária para o atendimento do objeto deste Termo, concomitante com o termo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o presente contrato por 03 (três) meses, iniciando-se a partir do dia 06/05/2023 e findando-se no dia 05/08/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O termo de credenciamento nº 001/2022 do processo administrativo nº 15.336/2022 não sofrerá acréscimos, visto que ainda a saldo contratual para fazer jus ao pagamento das despesas.

**ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 - ARRAIAL DO CABO, ARRAIAL DO CABO, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 - EDIÇÃO: 830 - 6**

**Onde se lê:**

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 009/2022”

**Leia-se:**

“EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022”

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2023  
PROCESSO Nº. 15829/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS

ODONTO-HOSPITALARES LTDA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de **R\$ 65.729,11** (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.829/2022, que é parte integrante do presente contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 133/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 133/2023  
PROCESSO Nº. 15181/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$: 213.103,66** (Duzentos e treze mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.150/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** O presente contrato terá o tempo contratual de **1 (um) mês**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO Nº 7165/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA  
CONTRATADA: **CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ARRAIAL DO CABO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Dom Manuel, nº 98, Macedônia, Arraial do Cabo - RJ, para funcionamento da sede administrativa do Programa Melhor Idade.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 13/04/2023 e findando-se no dia 12/04/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 - O valor a ser acrescido ao montante global será de **R\$ 2.284,62** (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois) com base na porcentagem de **6,35 %**, baseado no IPCA dos últimos 12 meses.

4.2 - O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais) para **R\$ 38.284,62** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

4.3 - Dá-se ao presente instrumento o valor global de **R\$ 38.284,62** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de **R\$ 3.190,38** (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos)

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 145/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 145/2023  
PROCESSO N.º 1604/2023

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**  
**CONTRATADA: INOVAÇÃO, EVENTOS, LOCAÇÃO, ESTRUTURAS E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação uma empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização e iluminação, com objetivo de atender as necessidades da Subsecretaria de Cultura, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER para o evento "MAREARTE".

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para o serviço estipulado o valor global de **R\$ 16.899,00** (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 1604/2023, que é parte integrante do presente contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 146/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 146/2023  
PROCESSO N.º 1603/2023

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER**  
**CONTRATADA: SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a pretende contratar uma empresa especializada para confecção de materiais gráficos para o Marearte; que irá ocorrer entre os dias 10 e 28 maio. Os respectivos

itens deverão ser fornecidos nas seguintes datas: 19, 24 e 27 de maio. A Subsecretaria de Cultura, através da A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para o serviço estipulado o valor global de **R\$ 13.169,99** (treze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 1603/2023, que é parte integrante do presente contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de **12 (Doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º 421/2022

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
**CONTRATADA: Carlos Antonio Alcantara de Souza Correa e Jaqueline Cardozo Pessoa.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da locação de imóvel conjugado situado à Rua Dom Pedro II, nº 13 e nº 15, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o presente aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 29/04/2023 e findando-se no dia 28/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** O valor a ser acrescido ao montante global será de **R\$ 9.138,49** (nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), com base na porcentagem de **6,35%**, baseado no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

3.2 - O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais) para **R\$ 153.138,49** (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** Dá –se ao presente instrumento o valor global **R\$ 153.138,49** (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de **R\$ 12.761,54** (doze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 152/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 152/2023  
PROCESSO N.º. 15249/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: FVR SOARES LTDA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA**



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

## MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 712.624,16 ( Setecentos e doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)** correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n°. **15249/2023**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de **03 (Três) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 154/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 154/2023  
PROCESSO N°. 15264/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ R\$ 10.852,80 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n°. 15061/2022;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** A entrega do objeto será de forma PARCELADA e o prazo para execução do objeto será de **06 (meses)**, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, informando o local, data e hora para o fornecimento;

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 157/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N°. 2613/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADA:** JOÃO ALBERTO MOTA PIRES

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação da cantora Paula Soul por inexigibilidade, que fará **(03) três apresentações na Feira Turística e Cultural do Xaréu**, nos dias **20/05, 10/06, 08/07 de 2023**, na Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

EVENTO	DATA	HORARIO	LOCAL
Contratação da cantora Paula Soul	20/05/2023	Às 18:00 (dezoito) horas.	Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.
Contratação da cantora Paula Soul	10/06/2023	Às 18:00 (dezoito) horas.	Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.
Contratação da cantora Paula Soul	08/07/2023	Às 18:00 (dezoito) horas.	Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência de presente instrumento será de **90 (noventa) dias** podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Os serviços deverão ser efetuados observando data e horários, cumprindo e executando todas as exigências relacionadas. Sendo ressaltado:

**DATA DO EVENTO:** 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**MONTAGEM DO BACKSTAGE:** a partir das 13h e até às 16h dos dias 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**PASSAGEM DE SOM E AJUSTES TÉCNICOS:** até às 16h dos dias 20/06, 10/06 e 08/07 de 2023

**HORÁRIO QUE O DISK JÓQUEI DEVE COMPARECER AO LOCAL DO EVENTO:** 01 (uma) hora de antecedência com relação ao horário do show, sendo às 17h dos dias 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DO EVENTO:** 18h dos dias 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**LOCAL PRÉ DEFINIDO:** Palco na Praça da Bíblia, na Praia dos Anjos, no município de Arraial do Cabo

**DURAÇÃO MÍNIMA DO SHOW:** 240 (duzentos e quarenta) minutos

3.2 - Havendo descumprimento de qualquer exigência prevista neste documento fica a contratada sujeita à pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas em lei e ressarcimento de prejuízos causados tanto financeiros quanto a imagem do evento, e danos morais de seus realizadores e de Arraial do Cabo.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 6.000 (seis mil reais)**

4.1.1 O valor indicado acima cobre todas as despesas para a realização do show, incluindo cachê artístico, toda e qualquer natureza de despesas com diárias de alimentação, hospedagem, transporte intermunicipal e deslocamento local e abastecimento de camarim para o cantor e seus músicos, tributos e impostos, pagamento de toda a equipe de produção do músico, pagamento e despesas de todos os músicos que acompanham o artista;

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O pagamento deverá ser **efetuado em 03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) após a cada apresentação**, sendo:

4.3.1 Conforme proposta apresentada, em **03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo A PRIMEIRA PARCELA** deverá ser paga após a primeira apresentação em até 10 (dez) dias, a **SEGUNDA PARCELA** no primeiro dia útil após a segunda apresentação e a **TERCEIRA PARCELA** no primeiro dia útil após a terceira apresentação, totalizando o pagamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal. – Todos os pagamentos realizados através depósito/Transferência bancária dentro do permitido e lícito ao poder público.

4.3.2 Conforme acordado entre as partes e proposta formal enviada pelo artista, condição sem a qual o músico se torna desobrigado a realizar o show;

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 158/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º 2637/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADA:** RICARDO AGUIAR DA SILVA OLIVEIRA RANGEL

**OBJETO:** Contratação do DJ Ric de Arraial por inexigibilidade, que fará (03) três apresentações na Feira Turística e Cultural do Xaréu, nos dias 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023, na Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo..

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser efetuados observando data e horários, cumprindo e executando todas as exigências relacionadas. Sendo ressaltado:

**DATA DO EVENTO:** 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**MONTAGEM DO BACKSTAGE:** a partir das 13h e até às 16h dos dias 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**PASSAGEM DE SOM E AJUSTES TÉCNICOS:** até às 16h dos dias 20/06, 10/06 e 08/07 de 2023

**HORÁRIO QUE O DISK JÓQUEI DEVE COMPARECER AO LOCAL DO EVENTO:** 01 (uma) hora de antecedência com relação ao horário do show, sendo às 16h dos dias 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DO EVENTO:** 16h dos dias 20/05, 10/06 e 08/07 de 2023

**LOCAL PRÉ DEFINIDO:** Palco na Praça da Bíblia, na Praia dos Anjos, no município de Arraial do Cabo

**DURAÇÃO MÍNIMA DO SHOW:** 240 (duzentos e quarenta) minutos

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor do presente contrato é de **R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)**

**4.1.1** O valor indicado acima cobre todas as despesas para a realização do show, incluindo cachê artístico, toda e qualquer natureza de despesas com diárias de alimentação, hospedagem, transporte intermunicipal e deslocamento local e abastecimento de camarim para o cantor e seus músicos, tributos e impostos, pagamento de toda a equipe de produção do músico, pagamento e despesas de todos os músicos que acompanham o artista;

**4.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4.3.** O pagamento deverá ser efetuado em **03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) após a cada apresentação**, sendo:

**4.3.1** Conforme proposta apresentada, em **03 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo A PRIMEIRA PARCELA** deverá ser paga após a primeira apresentação em até 10 (dez) dias, a **SEGUNDA PARCELA** no primeiro dia útil após a segunda apresentação e a **TERCEIRA PARCELA** no primeiro dia útil após a terceira apresentação, totalizando o pagamento no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal. – Todos os pagamentos realizados através depósito/Transferência bancária dentro do

permitido e lícito ao poder público.

**4.3.2** Conforme acordado entre as partes e proposta formal enviada pelo artista, condição sem a qual o músico se torna desobrigado a realizar o show;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

**2.1** A vigência de presente instrumento será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 3.663/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, os termos das Portarias n.º 3.608/2023 de 11 de maio de 2023 – Edição n.º 839 e n.º 3.623/2023, de 15 de maio de 2023 – Edição n.º 841.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 3.664/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.050 de 18 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2.498 de 15 de agosto de 2017 que regulamenta o referido Fundo e determina regras para nomeação do Conselho Gestor;

**CONSIDERANDO** que as atribuições e atividades do referido Conselho devem ser exercidas sem solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESTITUIR os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP do Município de Arraial do Cabo, designados pela Portaria n.º 2.803/2023;

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP do Município de Arraial do Cabo, assim constituído:

**I – PRESIDENTE: Magda Fraga Martins**

CPF: 662.627.127-04 MAT. 56.807

**II – 1º SECRETÁRIO: Beatriz Silveira de Mello**

CPF: 144.351.437-39 MAT. 56.369

**III – 2º SECRETÁRIO: Ana Paula Azevedo da Silva**

CPF: 009.185.830-55 MAT. 62.716

**IV – TESOUREIRO: Luciana Machado Ribeiro**

CPF: 161.471.287-52 MAT. 33.314

**V – CONSELHEIROS: Maria Isadora Teixeira Mota;**

CPF: 134.384.707-99

**Diogo Martins de Andrade**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

CPF: 133.271.957-06

**Josenilson de Oliveira Gomes**

CPF: 081.672.047-90

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023, ficando assim revogada a Portaria nº 2.803/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.665/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 08/05/2023, **Bianca de Paiva Pinto**, do cargo em comissão de **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.666/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 02/05/2023, **Pollyana Machado Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.667/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 08/05/2023, **Ana Sarah dos Santos Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.668/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02/05/2023, **Amanda Sales Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### DIVERSOS

#### ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos da manhã, se reuniram na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Letícia Regadas iniciou a reunião lembrando que foi definido, em comum acordo, que as reuniões não poderão ocorrer fora da sede da Secretaria, tendo em vista a preservação dos documentos dos usuários, evitando assim, as possibilidades de perda de documentos. As análises continuaram pela listagem de 21 de agosto de 2021. Todos os documentos dos usuários estão sendo organizados e analisados em ordem alfabética, arquivados em pasta L, obedecendo a organização já existente no setor a fim de não misturar cadastros excluídos ou bloqueados com cadastros ativos. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023

**Letícia Lima Regadas**

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

**Marselle Barreto Ferreirinha**

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

**Marcela Mota da Silva**

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

**Patrícia Luize Félix Ferreira**

Matrícula 56.811

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: **845** - 11

Membro da Comissão

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 20 MAIO/2023 DA CMA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Gabinete do Secretário no prédio da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos de Arraial do Cabo situada na Rua Bernardino Viana, 108 – Praia Grande, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábulia Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. A presidente, Pábulia Christine, inicia a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. A presidente agradece aos membros da comissão o empenho e dedicação, juntamente com a Gestora de Parceria, em finalizar os relatórios de avaliação do processo de parceria entre o Município e a APAE. A membro, Júlia Terroso, informa que o processo foi levado pela Gestora de Parceria para que o Administrador Público, Secretário Wagner Lima Vidal, avalie os relatórios produzidos pela comissão e delibere sobre a aprovação das contas da Parceria. O secretário, Bruno Ornellas, argumenta que não devem esquecer-se de dar publicidade nos atos como prevê a Lei Federal 13.019/2014. A membro, Júlia Terroso, informa que salientará isso ao secretário. A presidente, Pábulia Christine, informa que nos próximos dias o termo de fomento da parceria entre a OSC CBVELA e o Município será assinada e o evento ocorrerá ainda no mês de maio, entrando pelo início de Junho. A Presidente argumenta, ainda, que é de suma importância que a comissão esteja presente, auxiliando a fiscalização da parceria. O secretário, Bruno Ornellas, questiona a presidente se seria possível que a comissão auxilie a formulação dos relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação. A presidente responde que não vê problema no auxílio, todavia, irá questionar a Controladoria Geral do Município se seria danoso ao processo administrativo a interferência da comissão no relatório de visita in loco. Não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

*Arraial do Cabo, 19 de maio de 2023.*

*Pábulia Christine da Silva Mello*

**Presidente da Comissão**

*Bruno Ornellas do Nascimento*

**Secretário da Comissão**

*Júlia Terroso da Silva*

**Membro da Comissão**

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 5776/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E KLEYTON SILVA DE FREITAS.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE

PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXIMETRO (TAXI)

FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.711 DE 31 DE JULHO DE 2018.

PRAZO: INDETERMINADO

## CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

### PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital:

Disponibiliza, em anexo, os resultados dos recursos impetrados pelos candidatos aos cargos e classificações preliminares discriminadas no Edital 002/2023, Conforme quadros a seguir:

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.

Rogério Marcos Macedo Simas

Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

Marcelo Magno Felix dos Santos



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

## RECURSOS DEFERIDOS

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 RECURSO DEFERIDO

AGENTE CONTROLADOR DE TRANSITO - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304250605	BERNARD MURY DA SILVA	RECURSO DEFERIDO

  

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202305040330	MATHEUS BAPTISTA DA CONCEIÇÃO	RECURSO DEFERIDO

  

ASSISTENTE SOCIAL - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304260145	FABIOLA OLIVEIRA	RECURSO DEFERIDO
202304270619	JANAINA GARCIA NEVES	RECURSO DEFERIDO

  

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304260877	FABIANY FELIZARDO DE SOUZA	RECURSO DEFERIDO
202305030079	JAQUELINE DOS SANTOS CORRÊA	RECURSO DEFERIDO

  

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304260496	CELENEY BATISTA DOS SANTOS	RECURSO DEFERIDO

  

FISIOTERAPEUTA - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304250541	ALEXANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	RECURSO DEFERIDO

  

MOTORISTA D - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304241965	ADEILTON MARCOS PEDROZA ALMEIDA	RECURSO DEFERIDO

  

PEDAGOGO - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304251054	ANDREA ROSANGELA DA CRUZ SENA VIZEU	RECURSO DEFERIDO
202305070087	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	RECURSO DEFERIDO

#ProcSeletivo





Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

**Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**  
**RECURSO DEFERIDO**

PSICOLOGO - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304280616	ANA FATIMA ESCORCIO DE LIMA	RECURSO DEFERIDO
202304240745	FABIANA CASTRO SANTOS ROSA	RECURSO DEFERIDO

  

RECEPCIONISTA - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304250467	DIRCILENE LIMA SILVA GONÇALVES	RECURSO DEFERIDO
202304251273	EMILLY VITORIA SOARES DA SILVA	RECURSO DEFERIDO
202304240390	FABIANY FELIZARDO DE SOUZA	RECURSO DEFERIDO

  

TÉCNICO CADISTA - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304242170	RENATO FELIX NEVES	RECURSO DEFERIDO

  

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304241349	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES BARROS	RECURSO DEFERIDO
202304241381	GRINDIA DAMIANI PONTES	RECURSO DEFERIDO
202305020242	JOSEANE VIANNA BARBOSA DE AZEVEDO	RECURSO DEFERIDO
202305020002	LILIA DA CONCEIÇÃO BRAGA MENEZES	RECURSO DEFERIDO
202304251654	MARCELE DE SOUZA FELIZARDO	RECURSO DEFERIDO
202304260482	REGINALDO DO NASCIMENTO PINTO	RECURSO DEFERIDO
202304251339	ROSANE RODRIGUES LEAL	RECURSO DEFERIDO
202304242803	TATIANE TAVARES DE LIMA GENEROSO	RECURSO DEFERIDO

  

VIGIA - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304270107	GELSEMIR CARVALHO	RECURSO DEFERIDO
202305050090	SERGIO PINTO BARBOSA	RECURSO DEFERIDO
202304250608	VANDO PAULO DOS SANTOS	RECURSO DEFERIDO

Quantidade de registros: 28

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

## RECURSOS INDEFERIDOS

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 RECURSO INDEFERIDO

AGENTE CONTROLADOR DE TRANSITO - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202305010050	ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202305040341	CRISTIANE BASTOS MARIANO	RECURSO INDEFERIDO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304270175	LUAN GUIMARÃES NEVES	RECURSO INDEFERIDO
202304280339	LUANA PEREIRA LINS	RECURSO INDEFERIDO
202305040293	LUIZ GABRIEL COSTA MEIRELES	RECURSO INDEFERIDO
202304250619	NEIVA OLIVEIRA SOUZA	RECURSO INDEFERIDO
202304240909	WALLACE PEREIRA LINS	RECURSO INDEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304280815	FABIANA SOARES NEVES ALMEIDA TORTORI	RECURSO INDEFERIDO
202304240183	JANAINA DOS SANTOS SILVA	RECURSO INDEFERIDO
202304241308	PRISCILLA LOYOLA VIEIRA	RECURSO INDEFERIDO
202304260753	ROSE MARY CRUZ SENA	RECURSO INDEFERIDO
202304240753	VINICIUS MACHADO DA CUNHA	RECURSO INDEFERIDO

COZINHEIRO - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304250965	CAMILA TAVARES PACHECO DE REZENDE	RECURSO INDEFERIDO
202305040070	ISABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO

EDUCADOR SOCIAL - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação
202304260555	FLAVIA ALVES SIMAS GONÇALVES	RECURSO INDEFERIDO
202305040191	ROSILENE DA SILVA MACEDO	RECURSO INDEFERIDO

FISIOTERAPEUTA - GERAL		
Nº Inscrição	Nome	Situação

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: 845 - 11

**Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**  
**RECURSO INDEFERIDO**

202305030054	GISELE DE ANDRADE EUZEBIO	RECURSO INDEFERIDO
--------------	---------------------------	--------------------

**MOTORISTA D - GERAL**

Nº Inscrição	Nome	Situação
202304270554	FABIO LEONARDO COIMBRA ANASTÁCIO	RECURSO INDEFERIDO

**RECEPCIONISTA - GERAL**

Nº Inscrição	Nome	Situação
202305070122	CAIO SILVA VIANA	RECURSO INDEFERIDO
202304250882	FLAVIA ALVES SIMAS GONÇALVES	RECURSO INDEFERIDO
202305060042	FLAVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO
202304240278	JACQUELINE VICENTE ARAGUTTI	RECURSO INDEFERIDO

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - GERAL**

Nº Inscrição	Nome	Situação
202304242471	FRANCILENE SILVA DE ALMEIDA	RECURSO INDEFERIDO

**VIGIA - GERAL**

Nº Inscrição	Nome	Situação
202304280641	MARCELO VALVERDE E SILVA	RECURSO INDEFERIDO

Quantidade de registros: 24

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 - Edição: **845** - 11

## IDAC

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CHAMAMENTO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 029/2023 - Edital nº 004/2023. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa através do Presidente da Comissão de Licitação, que realizará procedimento licitatório na modalidade Convite na data de 30 de maio de 2023, às 10h00min na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material de Uso Geral e Higienização, conforme descrito no termo de referência nº 010/2023. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min ou através do endereço eletrônico [licitacao@idac.rj.gov.br](mailto:licitacao@idac.rj.gov.br) e no Portal do IDAC ([www.idac.rj.gov.br](http://www.idac.rj.gov.br)), maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.  
Diogo Pessoa Caldas de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria IDAC nº 007/2022

#### CHAMAMENTO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 023/2023 - Edital nº 005/2023. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços na data de 06 de junho 2023, às 9h00min na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, tendo como objeto a futura aquisição de Sacos Plásticos em fardos com 100(cem) unidades, conforme descrito no termo de referência. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário das 09h:00 as 12h:00 - 14h:00 as 16h:00, através do endereço eletrônico [pregoeiro@idac.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@idac.rj.gov.br) ou no Portal do IDAC ([www.idac.rj.gov.br](http://www.idac.rj.gov.br)) maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2023.  
Diogo Pessoa de Oliveira Caldas  
Pregoeiro  
Portaria IDAC nº003/2023

## IPC

## DIVERSOS

### CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2023

**SITUAÇÃO:** ATIVO

**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA – IPC

**DATA DE ABERTURA:** 24/05/2023

**DATA DE ENCERRAMENTO:** 31/05/2023

**DESCRIÇÃO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA-IPC.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 01/2023

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.ipc.rj.gov.br/>, portal da transparência, chamamento público.